

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

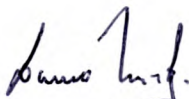
ATO DA REITORIA N. 683 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Mary Sande Pinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI, com lotação no Centro de Produção Cultural e Educativa/CPCE, a partir de 2/4/2003.

Brasília, 08 de abril de 2003.


Lauro Morhy
Reitor